



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**VARA DO TRABALHO DE CRAVINHOS**

Aos 10 dias do mês de junho de 2013, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 2/2013, divulgado em 8/3/2013 no DEJT (Edição 1.181/2013 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 3). Presentes a Juíza Titular da Vara do Trabalho, **ARILDA CRISTIANE SILVA DE PAULA CALIXTO** e o Juiz Substituto do Trabalho **JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO F. DE CASTILHO**. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos sistemas processuais SAPIG e e-Gestão, apurou-se, no período de 3/5/2012 a 10/6/2013, o seguinte:

**1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:**

*(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>DESDE</b>
ARILDA CRISTIANE SILVA DE PAULA CALIXTO	3/11/2010

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
16/7 a 14/8/2012	Férias	16 a 18/7/2012 - RICARDO LUÍS VALENTINI 19/7/2012 – sem substituto 20/7 a 14/8/2012 - RICARDO LUÍS VALENTINI
20 e 21/8/2012	licença-saúde	Sem substituto
7/1 a 5/2/2013	Férias	MÔNICA MUNIZ BARRETO VOLASCO FOSCHI
13/5 a 10/6/2013	Férias	13/5 a 3/6/2013 - JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO F. DE CASTILHO 4 e 5/6/2013 – sem substituto 6 a 10/6/2013 – JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO F. DE CASTILHO

**2 – JUIZ(ES) AUXILIAR(ES) – 3/5/2012 a 10/6/2013:**

**a) com portaria para atuar na unidade:**

*(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO	14 e 15/5/2012 – designação fixa integral
RICARDO LUÍS VALENTINI	13 a 15/7/2012 – designação móvel
GUILHERME ALVES DOS SANTOS	19/7/2012 – designação fixa integral
MÔNICA MUNIZ BARRETO VOLASCO FOSCHI	17 a 21/10/2012 – designação móvel 27 a 31/10/2012 – designação móvel

**Afastamentos: não houve**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**b) sem portaria específica, com vinculação:**

(fonte: SAP 1G)

NOME
ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS
CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES
EDUARDO SOUZA BRAGA
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO
MARCELO GARCIA NUNES
PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ
PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES

**3 – QUADRO DE SERVIDORES (27/5/2013):**

**a) Lotação:**

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CARMELA REZENDE CARDOSO	TJA	FC-5 Assistente Diretora Secretaria	16/12/2010
CAROLINA PEREIRA BENZI	REQ	FC-1 Executante	23/6/2009
DANIELA DE SOUZA CIOLINO	REQ	FC-1 Executante	15/10/2007
ERIBERTO ALEXANDRE BORBOREMA	TJA	FC-2 Assistente	16/4/2007
EZILIA DUBOC LOPES	TJA	-	7/12/2005
JOAO BATISTA PEREIRA JUNIOR	TJA	FC-4 Secretário de Audiência	7/12/2005
LUIZ CLAUDIO LIMA DE SOUZA	AJA	FC-4 Calculista	16/4/2007
MARCELA MARTESI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TJA	FC-2 Assistente	3/2/2009
MARINA SATIE YOKOO DE AZEVEDO	TJA	CJ-3 Diretora de Secretaria	10/2/2006
OSMARI SILVANA CESAR	TJA	-	7/12/2005
RAQUEL INES DA CUNHA ALVES	AJJ	FC-5 Assistente de Juiz	22/11/2010
ROGERIO APARECIDO ALARCON	AJ-OJA	-	1/7/2005
THIAGO FERREIRA NEVES BOCUTO	REM	-	9/4/2012
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>10</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>3</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>11-12</b>
<b>LOTAÇÃO IDEAL (DELTA – TRT15ª REGIÃO)</b>			<b>9</b>

AJJ – Analista Judiciário – área judiciária

AJ-OJA – Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador

REM – Removido de outro órgão federal

REQ – Requisitado de município

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**b) Ausências, exceto férias – 1/2/2012 a 30/4/2013:**

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO	DIAS
CARMELA REZENDE CARDOSO	Curso TRT	16/3/2012	1
	Curso TRT	29 a 30/3/2012	2
	Curso TRT	12 a 13/4/2012	2
	Curso TRT	10 a 11/5/2012	2
	Curso TRT	24 a 25/5/2012	2
	Curso TRT	11 a 12/6/2012	2
	Compensação recesso	6/7/2012	1
	Curso TRT	17/8/2012	1
	Compensação recesso	8 a 9/10/2012	2
	Compensação recesso	11/10/2012	1
CAROLINA PEREIRA BENZI	Licença-saúde	1/6/2012	1
	Licença-saúde	6/6/2012	1
	Licença-saúde	19 a 20/7/2012	2
	Licença-saúde	29/10/2012	1
	Licença-saúde	12/3/2013	1
	Licença-saúde	18 a 24/4/2013	7
DANIELA DE SOUZA CIOLINO	Licença-saúde	29/8/2012	1
	Licença-saúde	9/10/2012	1
	Licença-saúde	20/3 a 18/4/2013	30
ERIBERTO ALEXANDRE BORBOREMA	Licença-saúde	11/5/2012	1
	Curso TRT	17/8/2012	1
	Licença-saúde	5 a 18/11/2012	14
	Licença-saúde	18/2/2013	1
	Licença-saúde	26/4/2013	1
EZILIA DUBOC LOPES	Licença-saúde	17 a 18/5/2012	2
	Licença-saúde	4 a 5/7/2012	2
	Licença-saúde	10 a 19/10/2012	10
	Licença-saúde	27/2/2013	1
	Licença-saúde	25/4/2013	1
JOAO BATISTA PEREIRA JUNIOR	Licença-saúde	1 a 23/2/2012	23
	Licença-saúde (família)	15/10/2012	1
	Compensação recesso	28/11/2012	1
	Compensação recesso	18/1/2013	1
LUIZ CLAUDIO LIMA DE SOUZA	Licença-saúde	20/4/2012	1
	Licença-saúde	24/4/2012	1
	Licença-saúde	31/5/2012	1
	Curso TRT	17/8/2012	1
	Compensação plantão	3 a 6/9/2012	4
	Compensação plantão	10 a 14/9/2012	5
	Compensação plantão	17/9/2012	1
	Licença-saúde	3/10/2012	1
	Compensação eleição	24 a 25/1/2013	2
	Compensação eleição	28/1 a 1/2/2013	2
	Licença-saúde	1/3/2013	1
	Licença-saúde	8/3/2013	1
	Licença-saúde	3/4/2013	1
MARCELA MARTESI DOS SANTOS DE	Licença gestante	1/2 a 23/6/2012	143



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

OLIVEIRA	Curso TRT	10 a 11/9/2012	2
	Licença-saúde	4 a 5/10/2012	2
MARINA SATIE YOKOO DE AZEVEDO	Compensação recesso	17/2/2012	1
	Compensação recesso	22/2/2012	1
	Compensação plantão	23 a 24/2/2012	2
	Curso TRT	17/8/2012	1
	Curso TRT	20 a 21/9/2012	2
	Compensação recesso	4/10/2012	1
	Compensação plantão	13 a 15/2/2013	3
OSMARI SILVANA CESAR	Licença-saúde	30/3/2012	1
	Licença-saúde	24 a 25/5/2012	2
	Licença-saúde	1 a 2/8/2012	2
	Licença-saúde	15 a 17/8/2012	3
	Licença-saúde	23 a 24/10/2012	2
	Licença-saúde	12 a 14/12/2012	3
	Licença-saúde	17 a 21/12/2012	5
	Licença-saúde	29/1/2013	1
	Licença-saúde	12/3/2013	1
	Licença-saúde	25/3/2013	1
	Licença-saúde	11/4/2013	1
RAQUEL INES DA CUNHA ALVES	Compensação plantão	26 a 27/3/2012	2
	Licença-saúde	31/5/2012	1
	Compensação plantão	8/6/2012	1
ROGERIO APARECIDO ALARCON	Licença paternidade	23 a 27/1/2013	5
THIAGO FERREIRA NEVES BOCUTO	Curso TRT	1 a 2/3/2012	2
	Licença-saúde	28 a 29/5/2012	2
<b>TOTAL DE</b>			<b>336</b>

**c) Estagiários ( 3/6/2013):**

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
DOUGLAS JONES DOS SANTOS	CIEE	16/2/2013
IEDA PERON CHIUCCHI BONINI	CIEE	16/11/2011

**d) Ações de capacitação – 2012 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):**

(fonte: Escola Judicial)

JUIZ TITULAR	HORAS
ARILDA CRISTIANE SILVA DE PAULA CALIXTO	-

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
CARMELA REZENDE CARDOSO	118
ERIBERTO ALEXANDRE BORBOREMA	337



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

LUIZ CLAUDIO LIMA DE SOUZA	182,5
MARCELA MARTESI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	106
MARINA SATIE YOKOO DE AZEVEDO	139,5
OSMARI SILVANA CESAR	34

**4 – QUADRO SINTÉTICO – FASES PROCESSUAIS ( 27/5/2013):**

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	208
	Aguardando encerramento da instrução	227
	Aguardando prolação de sentença	29
	Aguardando cumprimento de acordo	539
	Solucionados pendentes de baixa na fase	185
	<b>Subtotal</b>	<b>1.188</b>
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de liquidação	128
	Liquidados pendentes de baixa na fase	18
	<b>Subtotal</b>	<b>146</b>
EXECUÇÃO	Pendentes de execução	1.410
	Encerrados pendentes de baixa na fase	331
	<b>Subtotal</b>	<b>1.741</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.075</b>

**5 – INCIDENTES PROCESSUAIS – 3/5/2012 a 27/5/2013:**

(fonte: e-Gestão)

TIPO	ACERVO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de Declaração	22	99	104	17
Exceções de Incompetência	0	1	0	1
Antecipações de Tutela	5	42	39	5
Impugnações Sentença Liquidação	5	22	24	3
Embargos à Execução	29	94	94	29
Embargos à Arrematação	0	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	1	0	1
Exceções de Pré-executividade	5	7	6	6
<b>TOTAIS</b>	<b>66</b>	<b>267</b>	<b>267</b>	<b>63</b>

**6 – RECURSOS – 3/5/2012 a 27/5/2013:**

(fonte: e-Gestão)

TIPO	ACERVO	NOVOS	RECEBIDOS	NÃO RECEBIDOS	BAIXADOS (*)	PENDENTES
Recurso Ordinário	53	424	440	15	5	17
Recurso Adesivo	10	19	13	2	0	10
Agravo de Petição	39	193	163	28	1	40
Agravo de Instrumento	0	37	18	-	-	3
<b>TOTAIS</b>	<b>102</b>	<b>673</b>	<b>634</b>	<b>45</b>	<b>6</b>	<b>70</b>

(\*) Acordo/desistência/fungibilidade.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

**7 – ORGANIZAÇÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS (2013):**

(fonte: Vara do Trabalho)

TIPO	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	TURNO (Manhã/Tarde)	MÉDIA DIÁRIA
INICIAL	6ª feira	Manhã	12
UNA SUMARÍSSIMO	2ª a 5ª feira	Manhã	04
UNA ORDINÁRIO	2ª a 5ª feira	Manhã	04
INSTRUÇÃO	2ª a 5ª feira	Manhã	02
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	4ª feira	Tarde	04

**8 – PRAZOS MÉDIOS:**

(fonte: e-Gestão):

**a) Conhecimento (3/5/2012 a 27/5/2013):**

Do ajuizamento da ação até:		Qtde	Dias
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	600	69,44
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.052	87,89
	<b>Total/Média</b>	<b>1.652</b>	<b>78,66</b>
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	622	83,36
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.082	137,65
	<b>Total/Média</b>	<b>1.704</b>	<b>110,50</b>
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	602	100,07
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.042	162,51
	<b>Total/Média</b>	<b>1.644</b>	<b>131,29</b>

**b) Fase de liquidação (3/5/2012 a 27/5/2013):**

Fase de Liquidação		Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação	Rito Sumaríssimo	60	214,78
	Exceto Rito Sumaríssimo	401	158,12
	<b>Total/Média</b>	<b>461</b>	<b>186,45</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**c) Fase de execução (3/5/2012 a 27/5/2013):**

<b>Do Início ao Encerramento da Execução</b>	<b>Qtde</b>	<b>Dias</b>
Rito Sumaríssimo	186	579,11
Exceto Rito Sumaríssimo	540	597,68
<b>Total/Média</b>	<b>726</b>	<b>588,39</b>

**d) Prazo médio global - 2011**

(fonte: Ata de Correição Ordinária realizada no TRT da 15ª Região – 20 a 24/8/2012):

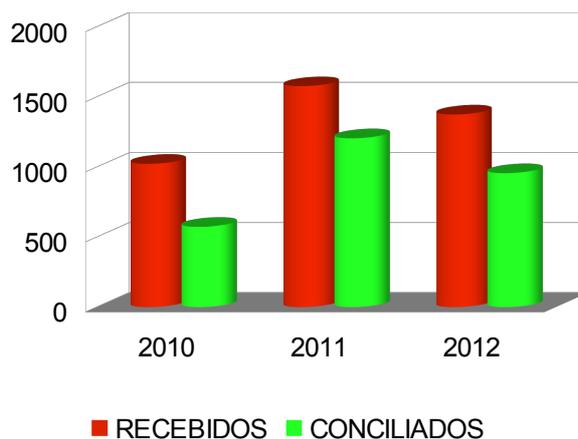
<b>FASE</b>	<b>DIAS</b>
Conhecimento	358
Execução	851

**9 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:**

**a) Índice de conciliações:**

(fonte: e-Gestão)

<b>ANO</b>	<b>RECEBIDOS</b>	<b>CONCILIADOS</b>	<b>ÍNDICE %</b>
2010	1.023	573	56,01
2011	1.577	1.205	76,41
2012	1.375	956	69,52





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

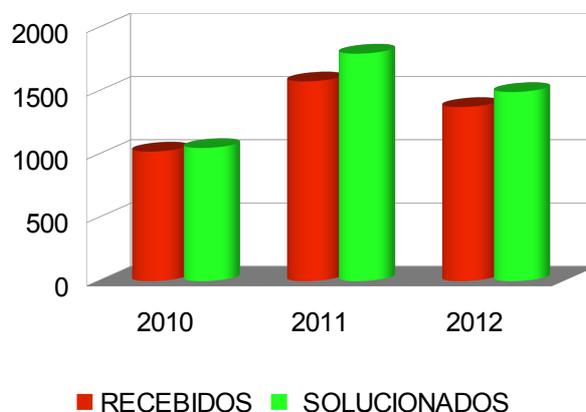


**CORREGEDORIA REGIONAL**

**b) Índice de soluções:**

(fonte: e-Gestão)

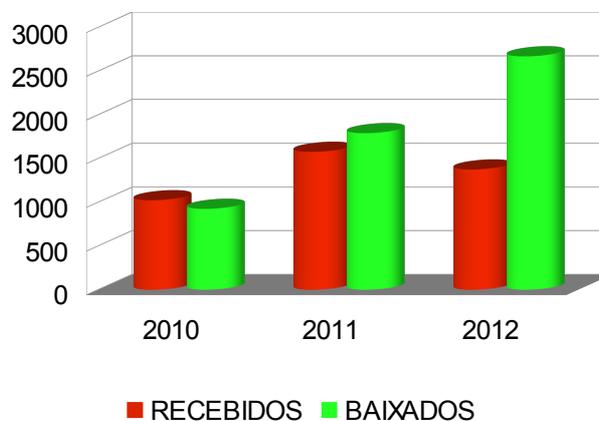
ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	ÍNDICE %
2010	1.023	1.051	102,73
2011	1.577	1.796	113,88
2012	1.375	1.493	108,58



**c) Índice de baixas:**

(fonte: e-Gestão)

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	ÍNDICE %
2010	1.023	925	90,42
2011	1.577	1.790	113,50
2012	1.375	2.668	194,03





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**d) Índice de congestionamento (conhecimento):**

(fonte: e-Gestão)

ANO	SOLUCIONADOS	ACERVO	NOVOS	RESULTADO %
2010	1.051	811	1.023	42,69
2011	1.796	860	1.577	26,30
2012	1.493	667	1.375	26,88

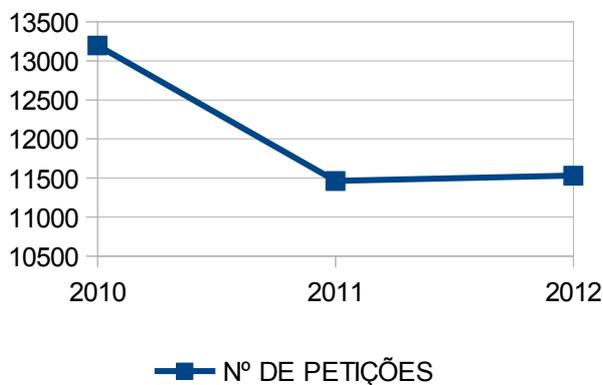
(razão de retenção entre os processos solucionados sobre o acervo mais processos novos em um dado período anual)



**e) Petições protocoladas:**

(fonte: SAP IG)

ANO	Nº DE PETIÇÕES
2010	13.197
2011	11.462
2012	11.531





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

**f) Processos sem tramitação (30/04/2013):**

(fonte: SAP 1G):

Quantidade	Data Mais Antiga
189	8/3/2012

**g) Tramitação de processos (média do período de 01/02/2013 a 30/04/2013):**

(fonte: SAP 1G):

Tramitados	Média mensal
2.773	924

**h) Acervo em meses (tempo estimado para que a unidade movimente todos os processos sem tramitação, na hipótese teórica de não haver casos novos):**

Sem tramitação	Vazão mensal	Acervo (em meses)
189	924	0,20

**10 – RELATÓRIO DE AUDIÊNCIAS – (3/5/2012 a 27/5/2013):**

(fonte: SAP 1G)

**Obs.: eventuais divergências podem decorrer do saneamento do banco de dados em virtude da implantação do e-Gestão.**

**a) ALEXANDRE VIEIRA DOS ANJOS:**

AUDIÊNCIAS	
REGULARIZAÇÃO DA BASE DE DADOS	2
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>

**b) ARILDA CRISTIANE SILVA DE PAULA CALIXTO:**

AUDIÊNCIAS	
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO	12
CONCILIAÇÃO	1
HOMOLOGAÇÃO ACORDO	25
INICIAL	224
INSTRUÇÃO	196
JULGAMENTO	352



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	4
REGULARIZAÇÃO DA BASE DE DADOS	157
ENTATIVA DE CONCILIAÇÃO (EXECUÇÃO)	365
UNA RITO ORDINÁRIO	778
UNA RITO SUMARÍSSIMO	528
<b>TOTAL</b>	<b>2.642</b>

**e) CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES:**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
JULGAMENTO	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

**d) EDUARDO SOUZA BRAGA:**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
JULGAMENTO	2
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>

**e) GUILHERME ALVES DOS SANTOS:**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
INICIAL	3
JULGAMENTO	2
UNA RITO ORDINÁRIO	7
UNA RITO SUMARÍSSIMO	1
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>

**f) JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO FERREIRA DE CASTILHO:**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO	1
INICIAL	32
INSTRUÇÃO	13
JULGAMENTO	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	6
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO (EXECUÇÃO)	10
UNA RITO ORDINÁRIO	40
UNA RITO SUMARÍSSIMO	11
<b>TOTAL</b>	<b>114</b>

**g) LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO:**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
JULGAMENTO	30



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	3
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>

**h) MARCELO GARCIA NUNES:**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
JULGAMENTO	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

**i) MONICA MUNIZ BARRETTO VOLASCO FOSCHI:**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO	6
INICIAL	19
INSTRUÇÃO	30
JULGAMENTO	22
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	52
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO (EXECUÇÃO)	4
UNA RITO ORDINÁRIO	80
UNA RITO SUMARÍSSIMO	33
<b>TOTAL</b>	<b>246</b>

**j) PAULO HENRIQUE COIADO MARTINEZ:**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
JULGAMENTO	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

**k) PRISCILA DE FREITAS CASSIANO NUNES:**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
JULGAMENTO	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

**l) RICARDO LUIS VALENTINI:**

<b>AUDIÊNCIAS</b>	
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO	5
INICIAL	41
INSTRUÇÃO	11
JULGAMENTO	16
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	11
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO (EXECUÇÃO)	9
UNA RITO ORDINÁRIO	83
UNA RITO SUMARÍSSIMO	43
<b>TOTAL</b>	<b>219</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**m) ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO:**

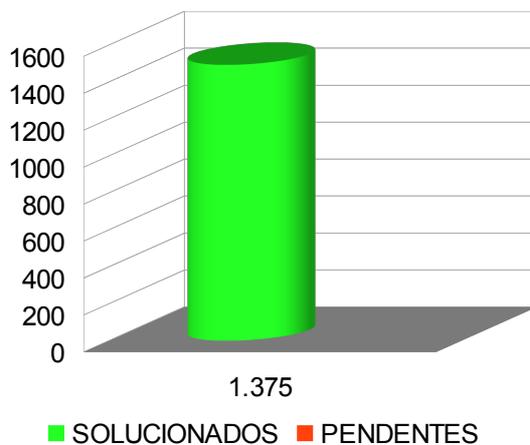
AUDIÊNCIAS	
ACORDO	1
INSTRUÇÃO	2
JULGAMENTO	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

**11 - METAS – CNJ E PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/15:**

*(fonte SAP IG e e-Gestão)*

**a) Meta 1 do CNJ – 2012 (*julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012*):**

RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1.375	1.493	0	100





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

b) Meta 1 do CNJ – 2013 (*julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013*):

RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES	GRAU DE CUMPRIMENTO %
773*	790	0	100

(\*) até 27/5/2013.



c) Meta 2 do CNJ – 2012 (*julgar até 80% dos processos distribuídos no ano de 2008*):

RECEBIDOS	META	SOLUCIONADOS	PENDENTES	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1.440	1.152	1.440	0	100





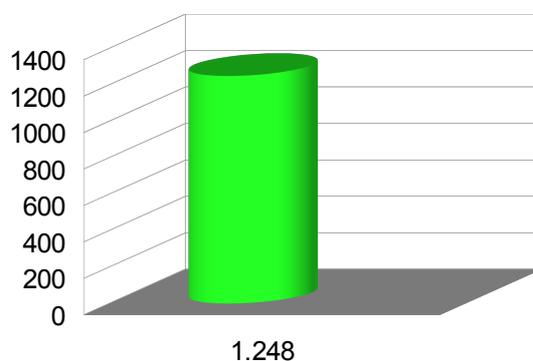
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

d) Meta 2 do CNJ – 2013 (*julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009*):

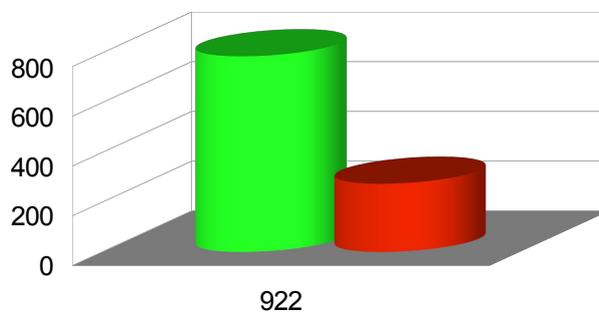
RECEBIDOS	META	JULGADOS	PENDENTES	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1.248	998	1.248	0	100



■ JULGADOS ■ PENDENTES

e) Meta 13 do CNJ – 2013 – EXECUÇÃO (*aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em 2011*):

ENCERRADAS EM 2011	META	ENCERRADAS EM 2012	PENDENTES	GRAU DE CUMPRIMENTO %
922	1.060	786	274	74,15



■ ENCERRADAS EM 2012  
■ PENDENTES



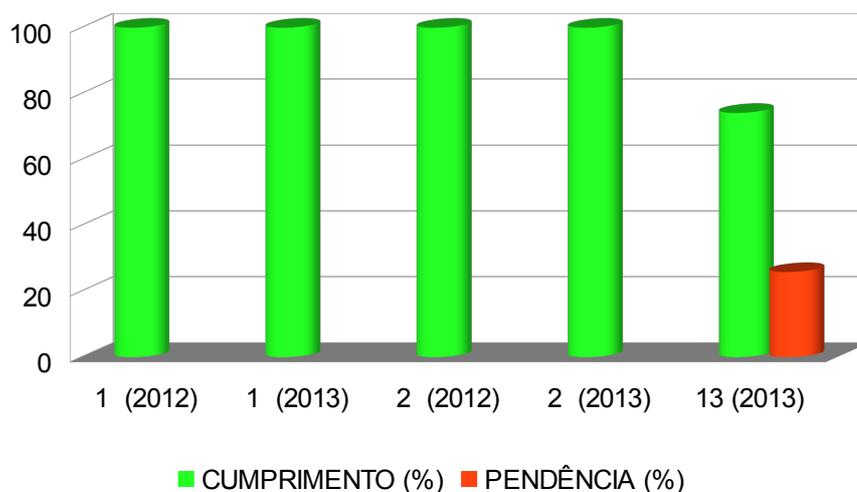
**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**f) Comparativo – metas do CNJ:**

META	CUMPRIMENTO (%)	PENDÊNCIA (%)
1 (2012)	100	0
1 (2013)	100	0
2 (2012)	100	0
2 (2013)	100	0
13 (2013)	74,15	25,85



**g) Meta 7 do PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/15 – 2013 (baixar para 5% o índice de processos antigos no 1º grau – protocolo anterior a 2 anos):**

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	SALDO
2006	946	946	0
2007	1.112	1.112	0
2008	1.440	1.440	0
2009	1.248	1.248	0
2010	1.023	1.022	1
2011 (até 21/1/2011)	660	660	0
<b>TOTAL</b>	<b>6.429</b>	<b>6.428</b>	<b>1</b>
<b>ÍNDICE ALCANÇADO</b>	0,01%		
<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>	100%		

**h) Meta 17 do PLANO ESTRATÉGICO DO TRT/15 – 2013 (reduzir para 55% a taxa de congestionamento na fase de execução):**

BAIXADOS	ACERVO	INICIADOS	RESULTADO %
952	1.658	646	58,68

(razão de retenção entre os processos baixados sobre o acervo mais processos iniciados em um dado período anual)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**12 – PENDÊNCIAS - 27/5/2013:**

(fonte: SAP 1G e e-Gestão):

	<b>NATUREZA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
CARGAS VENCIDAS	Advogados	16	16/4/2013
	Peritos	0	-
	Procuradores Públicos	1	19/4/2013
BACENJUD		2	
BNDT		330	
CADASTRO CNPJ/CPF		77	

**13 – ARRECADAÇÃO – 3/5/2012 a 27/5/2013:**

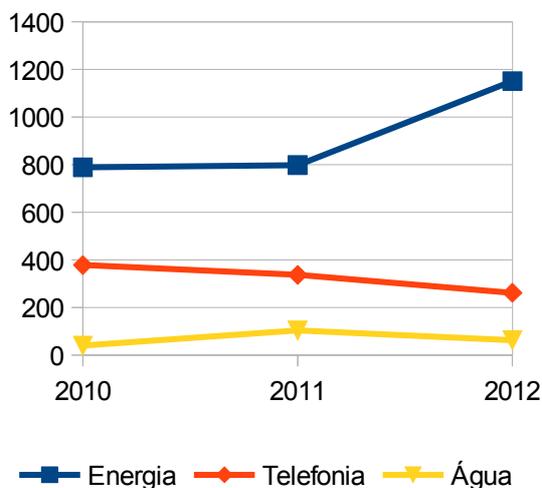
(fonte e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$85.102,21	R\$191.892,40	R\$7.693,95	R\$958.997,06

**14 - MÉDIA MENSAL DE DESPESAS DA UNIDADE (Metas 13, 14 e 15 do Plano Estratégico do TRT):**

(fonte Diretoria Administrativa)

<b>ANO</b>	<b>Energia</b>	<b>Telefonia</b>	<b>Água</b>
2010	R\$789,01	R\$378,31	R\$39,72
2011	R\$798,37	R\$337,10	R\$103,37
2012	R\$ 1.151,09	R\$261,59	R\$62,68





**CORREGEDORIA REGIONAL**

**15 – DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR (item 18.2 da ata):**

Cumpridas.

**16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nos autos analisados, verificou-se que o Juízo:

▶ não se pronuncia acerca da admissibilidade dos recursos (processos 1.325-86.2012 e 1.389-96.2012). Determina-se que proceda a referido pronunciamento, com fulcro no inciso I do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

▶ registra no sistema SAPIG os atos processuais relevantes;

▶ faz uso das ferramentas eletrônicas BACENJUD (595 protocolos de junho/2012 a abril/2013), RENAJUD, INFOJUD e demais convênios (1.609-31.2011 e 1.229-71.2012);

▶ não procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação (processos 104700-11.2009 e 121000-53.2006). Determina-se que promova a referida liberação, quando cabível, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

▶ não determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada (processos 1.609-31.2011 e 1.229-71.2012). Determina-se que proceda à referida citação, com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos) encontram-se registrados nos itens 7, 8 e 10.

**17 - RECOMENDAÇÕES:**

▶ controle direto na tramitação dos processos das metas do CNJ e do Plano Estratégico do TRT, assim como a implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância, se for o caso;

▶ observância às regulamentações da Lei 11.788/2008, aos Atos Regulamentares nºs 1 e 5/2009, ao Comunicado da Presidência nº 18/2012; assim como à Recomendação GP nº 2/2013, no que pertine aos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

estagiários;

▶ encaminhamento de cópia de sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012 e da Recomendação Conjunta GP.CGJT 2/2011;

▶ consulta prévia ao sítio do E. TST (emissão de CNDT) quando da liberação de valores sobejantes ao executado, no caso de não existirem na unidade outras execuções em curso, para disponibilização de numerário a outras unidades;

▶ prioridade na utilização do malote digital, correio eletrônico, canais DIRETOR e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para redução dos gastos com telefonia e papel;

▶ exposição da Bandeira do Tribunal (aprovada pelo Tribunal Pleno na Sessão Ordinária de 2/10/2003 – Processo VP nº 12/2003), na sala de audiências, do lado esquerdo da bandeira do Brasil.

▶ observância às regulamentações da Lei 11.788/2008, aos Atos Regulamentares nºs 1 e 5/2009 e ao Comunicado da Presidência nº 18/2012, assim como à Recomendação GP nº 2/2013, no que pertine aos estagiários.

## **18 – DETERMINAÇÕES:**

### **a) Aos Juízes (Titular, Substituto e Auxiliar) que:**

▶ na qualidade de Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, acompanhem o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema SAP1G e e-Gestão, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

▶ priorizem a redução dos prazos médios no rito sumaríssimo, assim como no ordinário, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT;

▶ envidem os melhores esforços para significativa redução do prazo médio nas execuções, com a maior brevidade possível, para que possa a unidade se aproximar do quantitativo médio de 527 dias, conforme recomendação do Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (Ata de Correição Ordinária – 20 a 24/8/2012);

▶ desenvolvam, na hipótese de designação de auxílio fixo, trabalho que importe acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando e não dividindo entre si as funções judicantes,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

principalmente na fase de execução, igualmente como recomendado pelo Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (fonte citada);

▶ apenas efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST.

**b) À Diretora de Secretaria que:**

▶ promova o saneamento das inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação”;

▶ cobre/mantenha a cobrança de cargas vencidas com a fixação de prazo para a devolução dos autos, fixando-se cominações;

▶ cumpra sempre os despachos em única etapa;

▶ observe as Recomendações GP-CR nºs 1/2011, 2/2011, 3/2011, 4/2012, 5/2012, 6/2012 e 1/2013, dos Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 75/2011, 86/2011, 107/2011, 110/2011, 121/2011, 11/2012, 29/2012, 31/2012, 40/2012, 42/2012, 44/2012, 66/2012 e 68/2012, do Comunicado DGCA nº 32/2012, do Comunicado GP nº 15/2012, 37/2012 e da Portaria GP-VPJ-CR nº 2/2012, todos do TRT 15ª Região;

▶ tramite imediatamente os processos pendentes de prolação de sentença e análise de incidentes processuais (Comunicado GP/CR nº 31/2012, de 25/4/2012);

▶ saneie ou mantenha regularizado os bancos de dados do BNDT e do cadastro de CPF/CNPJ, assim como o do Sistema e-Gestão;

▶ remeta os autos conclusos no prazo de 24 horas (inciso I do artigo 190 do CPC) após concluída a juntada das petições e outros expedientes que devam ser despachados (art. 712 da CLT), ressalvada a hipótese do § 4º do art. 162 do CPC;

▶ dê andamento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

<b>PROCESSOS</b>	<b>PROVIDÊNCIA(S)</b>
548-04.2012.5.15.0150	Aberto o movimento 51 “conclusos os autos para julgamento (proferir sentença)” em 20/3/2013, quando o correto seria “conclusos os autos para decisão de Embargos de Declaração”. Determina-se à Secretaria a regularização no SAP1G.
271600-23.2005.5.15.0150	No prazo para contraminuta, vencido em 10/4/2013. O vencimento do prazo foi certificado apenas em 4/6/2013. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	<p>existência de outros 9 processos com prazo igualmente vencido. Determina-se a remessa dos autos ao E. TRT, inclusive em relação aos demais casos em situação análoga, após a regular certificação do vencimento do prazo.</p>
424-21.2012.5.15.0150	<p>No prazo para contrarrazões, vencido em 28/2/2013. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 10 processos com prazo para contrarrazões vencido. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a remessa dos autos ao E. TRT, inclusive com relação aos casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c art. 190 do CPC.</p>
195-95.2011.5.15.0150	<p>Prazo vencido em 8/4/2013 para manifestação sobre os cálculos apresentados. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.</p>
140300-65.2008.5.15.0150	<p>No prazo para interposição de agravo de instrumento, vencido em 29/4/2013. O vencimento do prazo foi certificado apenas em 4/6/2013. Determina-se à Secretaria que, após a certificação do vencimento de prazo, sejam os autos levados à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.</p>
111400-37.2008.5.15.0150	<p>No prazo para interposição de agravo de petição, vencido em 8/3/2013. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 5 processos na mesma situação. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.</p>
1717-60.2011.5.15.0150	<p>No prazo para interposição de recurso, vencido em 8/3/2013. Há petições do tipo RO (recurso ordinário) protocoladas em 11/3/2013 e 18/3/2013. Determina-se a conclusão dos autos para apreciação dos pressupostos de admissibilidade do recurso. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 9 processos com prazo para interposição de recurso vencido. Desse modo, com relação a referidos casos, determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo, o lançamento da ocorrência “TRA”, se for o caso, e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.</p>
177500-71.2008.5.15.0150	<p>No prazo para pagamento ou garantia do juízo vencido em 1/4/2013. O vencimento do prazo foi certificado em 15/5/2013, mas não houve qualquer despacho posterior. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 9 processos com prazo igualmente vencido. Determina-se à Secretaria, após a certificação do vencimento de prazo, a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.</p>
1276-45.2012.5.15.0150	<p>Há petição do tipo AP (agravo de petição) protocolada em 22/4/2013, não juntada. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 5 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto à admissibilidade do recurso e seu processamento, assim como sobre eventual liberação de valores incontroversos, se for o caso, inclusive nos casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
1640-17.2012.5.15.0150	<p>Há petição do tipo ACN (acordo) protocolada em 17/5/2013, juntada aos autos mas ainda não apreciada. Em consulta ao SAP1G (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 6 petições da mesma natureza, não juntadas eletronicamente aos autos. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito, inclusive em relação aos demais casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

	petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
347-12.2012.5.15.0150	<p>Há petição do tipo DDA (denúncia de descumprimento de acordo), protocolada em 28/11/2012, juntada aos autos mas ainda não apreciada. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 9 petições da mesma natureza, ainda não juntadas.</p> <p>Determina-se a imediata conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos demais casos com petições ainda não juntadas.</p>
394-49.2013.5.15.0150	<p>Há petição do tipo ED(embargos de declaração), protocolada em 13/5/2013, juntada aos autos mas ainda não apreciada. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 10 petições da mesma natureza, não juntadas.</p> <p>Determina-se a conclusão dos autos para deliberações, com o lançamento da ocorrência PAN (conclusos para julgamento de embargos de declaração), inclusive nos demais casos em situação análoga.</p> <p>Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
1471-64.2011.5.15.0150	<p>Há petição do tipo LC (laudo contábil) protocolada em 20/5/2013, não juntada eletronicamente aos autos. A petição está encartada nos autos, mas ainda não foi apreciada. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 24 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas.</p> <p>Determina-se a remessa dos autos ao calculista, após a juntada das petições (inclusive aqueles em situação análoga).</p>
11-71.2013.5.15.0150	<p>Há petição do tipo LPC (laudo pericial de conhecimento), protocolada em 22/4/2013, juntada aos autos mas ainda não apreciada. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 29 petições da mesma natureza, não juntadas.</p> <p>Determina-se a conclusão dos autos para deliberações, inclusive nos casos em situação análoga. Determina-se à Secretaria, ainda, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
246-38.20135.15.0150	<p>Há petições do tipo MLP (manifestação sobre laudo pericial), protocoladas em 23/5/2013, juntadas aos autos mas ainda não apreciadas. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 5 petições da mesma natureza, ainda não juntadas.</p> <p>Determina-se a conclusão dos autos para deliberações, inclusive nos casos em situação análoga (após a juntada das petições). Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
1360-46.2012.5.15.0150	<p>Há petição do tipo RO (recurso ordinário), protocolada em 15/4/2013, não juntada. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 21 petições da mesma natureza, igualmente não juntadas.</p> <p>Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para apreciação dos pressupostos de admissibilidade do recurso, inclusive nos casos em situação análoga.</p> <p>Orienta-se à Secretaria, ainda, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
39-39.2013.5.15.0150	<p>Há petição do tipo GDE (guia de depósito da execução) protocolada em 22/3/2013. Entretanto, verifica-se que o processo encontra-se na fase de conhecimento. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 19 petições da mesma natureza, ainda não juntadas aos autos.</p> <p>Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto à liberação de valores, se for o caso. Quanto aos demais casos com petições do mesmo tipo ainda não juntadas, determina-se a efetiva juntada e a conclusão dos autos para deliberações.</p> <p>Orienta-se à Secretaria, ainda, a observância dos códigos corretos para protocolo das petições, visando garantir a transparência dos atos processuais.</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

78000-95.2009.5.15.0150	<p>Há petição do tipo GDG (guia de depósito - garantia), protocolada em 16/5/2013, juntada aos autos mas ainda não apreciada. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outras 11 petições da mesma natureza, ainda não juntadas.</p> <p>Determina-se a conclusão dos autos para deliberações, inclusive nos casos em situação análoga. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.</p>
2500-57.2008.5.15.0150	<p>Paralisado na ocorrência BNDT desde 31/7/2012. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 23 processos mantidos nessa ocorrência. Determina-se a conclusão dos autos para prosseguimento, com urgência.</p>
20100-57.2009.5.15.0150	<p>Na ocorrência DES (despacho) desde 15/3/2013. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 18 processos na mesma situação.</p> <p>Determina-se à Secretaria o cumprimento dos atos processuais de modo concentrado, evitando-se o fracionamento das tarefas que possam ser executadas de uma única vez, e o correto lançamento das ocorrências pertinentes no sistema de acompanhamento processual, assegurando-se assim a transparência dos atos processuais.</p>
18600-87.2008.5.15.0150	<p>Na ocorrência DCA (devolução de carga) desde 4/5/2012. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 142 processos na mesma situação. A Corregedoria já emitiu orientação no sentido de que os feitos não fossem mantidos nessa ocorrência, pois impossibilita a gestão dos processos.</p> <p>Determina-se à Secretaria que, após a devolução dos autos, seja lançada no sistema a real situação do processo, assim como seja dado prosseguimento ao feito com a tomada das providências cabíveis, inclusive em casos com situação análoga.</p>
143001-66.2005.5.15.0150	<p>Na ocorrência LNS (lançamento de solução), sem qualquer ocorrência de nível 3 cadastrada posteriormente à audiência. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 6 processos na mesma situação.</p> <p>Determina-se o lançamento da ocorrência correta, assegurando-se a transparência dos atos processuais, a certificação do vencimento do prazo, se for o caso, e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive nos casos em situação análoga.</p>
421-66.2012.5.15.0150	<p>Na ocorrência ROS (remetido do oficial à secretaria) desde 8/3/2013. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 7 processos na mesma situação.</p> <p>Determina-se à Secretaria a imediata conclusão dos autos (e daqueles em situação análoga) para deliberações quanto ao prosseguimento.</p>
639-60.2013.5.15.0150	<p>Paralisado na ocorrência AUT (autuação) desde 16/4/2013. Em consulta ao SAPIG (6/6/2013) verificou-se a existência de outros 8 processos mantidos nessa ocorrência.</p> <p>Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive com ralação aos casos em situação análoga.</p>

**19 – ATENDIMENTOS:**

- NELSON AUGUSTO ENGRACIA SILVEIRA DE RENSIS, OAB/SP 163.145, representante local da OAB/SP em Cravinhos;

- FABIO ESTEVES DE CARVALHO, Secretário Geral da 12. Subseção de Ribeirão Preto.



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**20 - OBSERVAÇÕES GERAIS:**

a) Foi informado pela Juíza Titular Arilda Cristiane Silva de Paula Calixto que possui autorização para residir fora da sede da jurisdição da Unidade desde 30/8/2012 (processo 437-10.2012.5.15.0897).

b) Foi informado pelo Juiz Substituto do Trabalho José Augusto de Almeida Prado Ferreira de Castilho que reside na sede da Circunscrição desde 26/4/2013.

c) Foi informado pela Diretora de Secretaria que:

▶ não há Portarias em vigor editadas nesta Unidade;

▶ não existem autos de processos extraviados, assim como determinação de conclusão sem cumprimento ou processos com autuação pendente;

▶ não possui sob sua subordinação e não está subordinado a servidor aprovado em concurso público ou não, ocupante de cargo de chefia, direção ou assessoramento ou, ainda, a Magistrado que seja seu cônjuge, companheira ou parente natural e civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, e parente por afinidade, na linha reta ou colateral, alcançando ainda o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro;

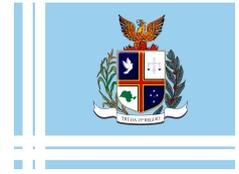
▶ os serviços terceirizados são utilizados exclusivamente nas funções em que foram contratados;

▶ o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

▶ os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores, assim como os relatórios de Oficiais de Justiça estão de acordo com as normas deste Regional.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**21 - ENCERRAMENTO:**

Às 16h00 horas do dia 10 do mês de junho de 2013 encerraram-se os trabalhos, e eu, \_\_\_\_\_ Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, pela MM. Juíza Titular da Vara do Trabalho e pelo MM. Juiz Substituto do Trabalho.

**DESEMBARGADOR EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA  
CORREGEDOR REGIONAL DO TRT DA 15ª REGIÃO**

**JUIZA TITULAR DE VARA DO TRABALHO**

**JUIZ SUBSTITUTO DO TRABALHO**